

**I SEMINÁRIO
FNOGA**



Secretaria de
**Planejamento
e Gestão**



19 e 20 de fevereiro de 2018



SEGURANÇA DE BARRAGENS

MARCELO C. ASFORA

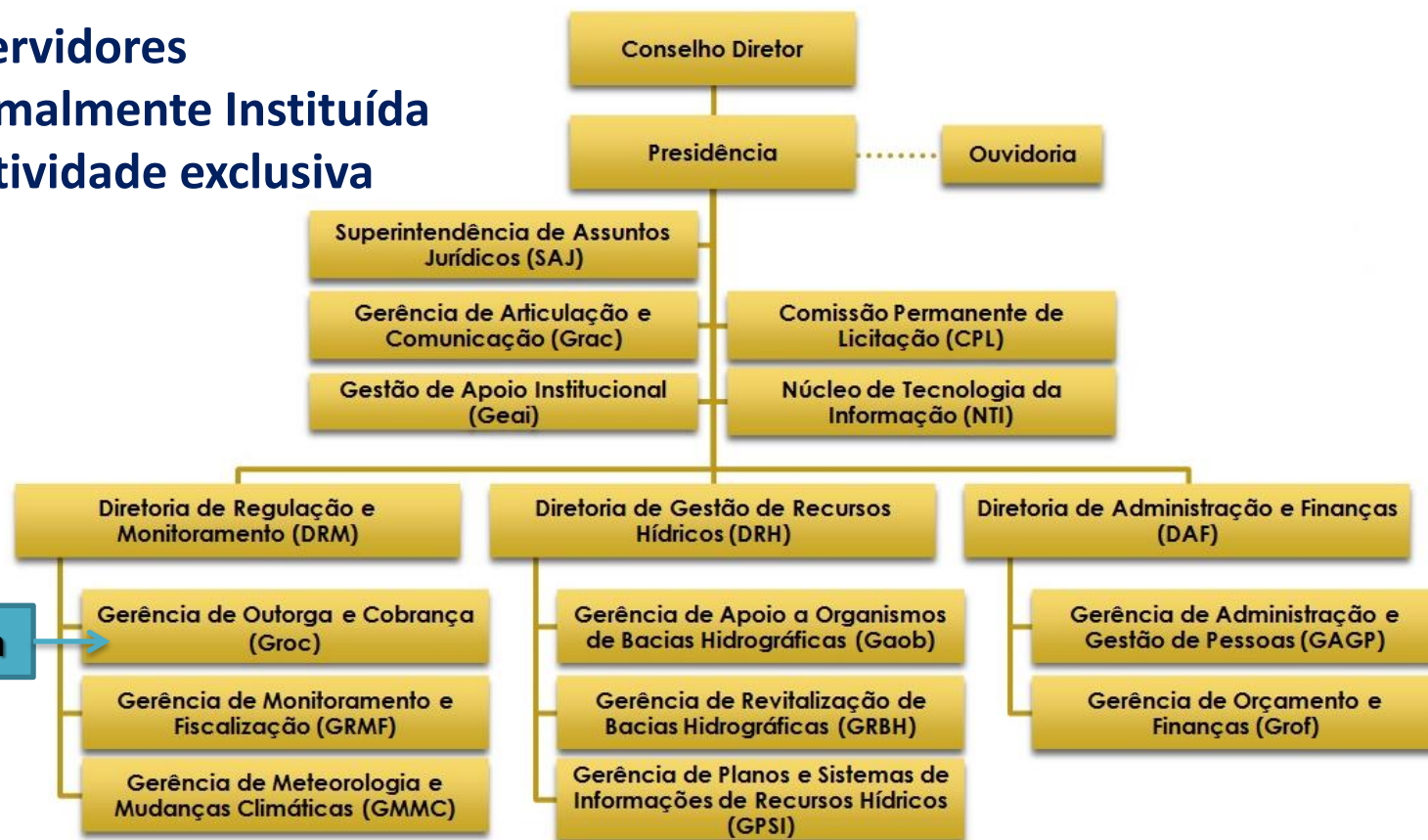
DIRETOR PRESIDENTE

Agência Pernambucana de Águas e Clima-APAC

19 e 20 de fevereiro de 2018

ARCABOUÇO INSTITUCIONAL

- Equipe: 06 Servidores
- Não está Formalmente Instituída
- Não é uma atividade exclusiva



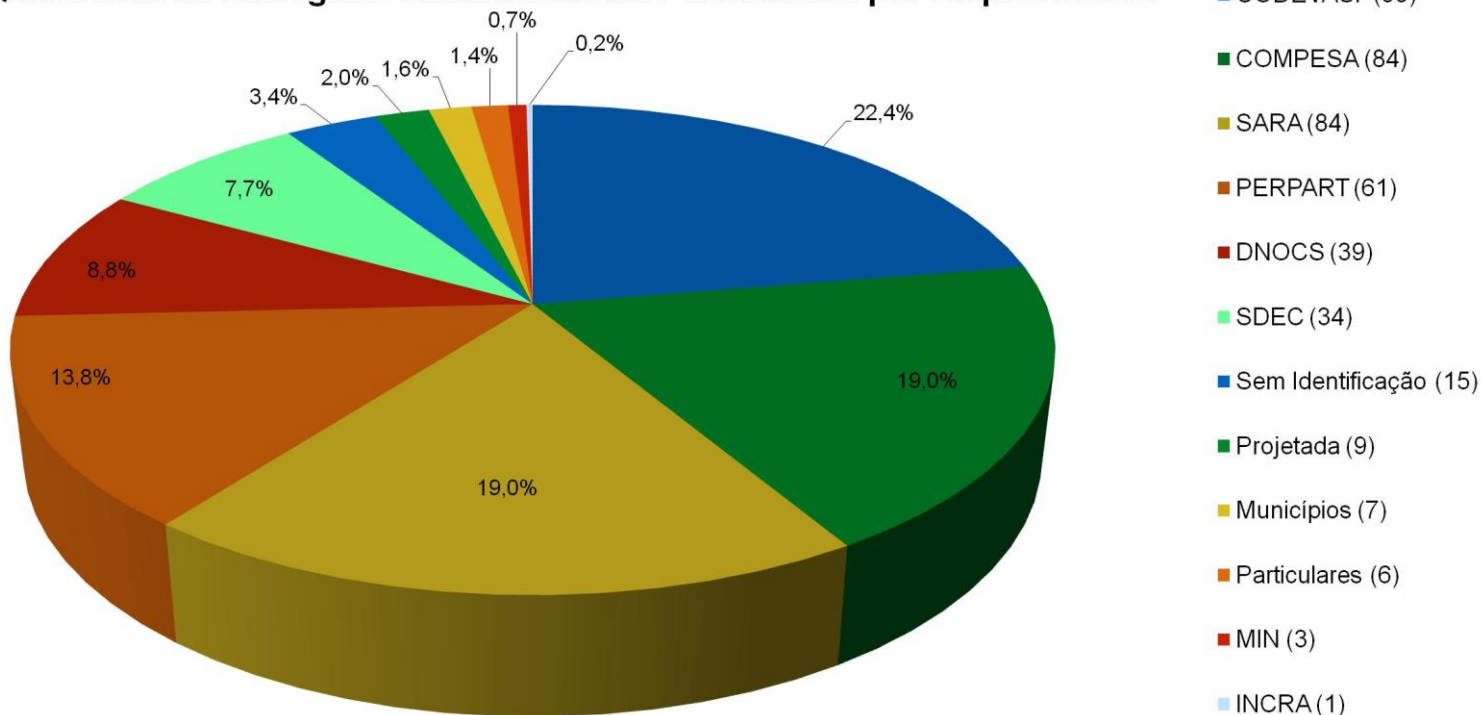
CCADASTRO DE BARRAGENS

- **Estão atualmente cadastradas 442 barragem que são passíveis ou isentas de outorgas para suas construções (dez/2017);**
- **Das 442 barragens cadastradas, 225 estão enquadradas na Lei Federal nº 12.334/2010 (dez/2017).**

19 e 20 de fevereiro de 2018

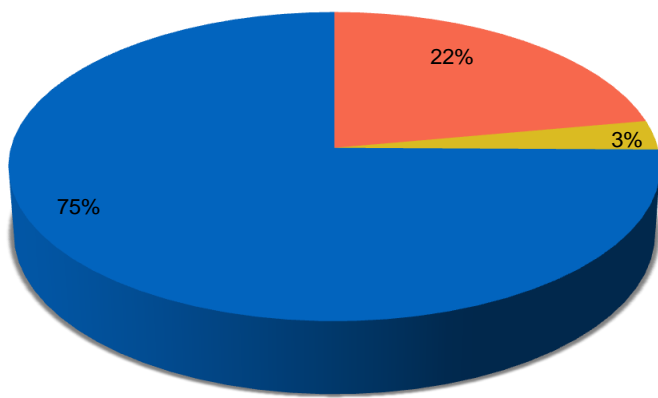
BARRAGENS POR EMPREENDEDOR

Atual Quantidade de Barragens Cadastradas em Pernambuco por Empreendedor



19 e 20 de fevereiro de 2018

CATEGORIA DE RISCO

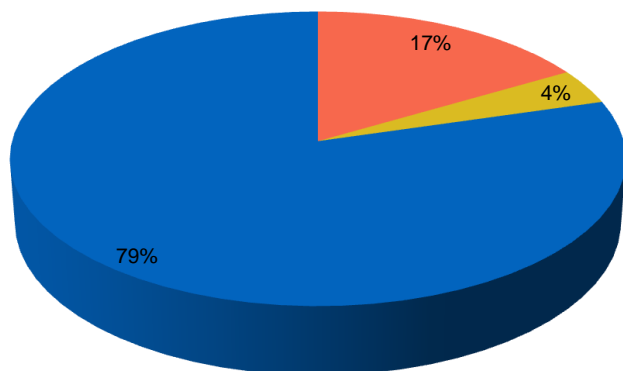


■ Alto ■ Médio ■ Baixo

Empreendedor	Categoria de Risco			Total Classificadas	Total S/ Classificação
	Alto	Médio	Baixo		
CODEVASF (99)	29	2	65	96	3
COMPESA (84)	20	1	63	84	0
SARA (84)	1	0	83	84	0
PERPART (61)	1	1	59	61	0
DNOCS (39)	28	7	4	39	0
SDEC (34)	13	0	16	29	5
Sem Identificação (15)	0	0	15	15	0
Projetada (9)	0	0	9	9	0
Municípios (7)	0	0	0	0	7
Particulares (6)	1	0	4	5	1
MIN (3)	1	2	0	3	0
INCRA (1)	0	0	0	0	1
TOTAL	94	13	318	425	17

19 e 20 de fevereiro de 2018

DANO POTENCIAL ASSOCIADO

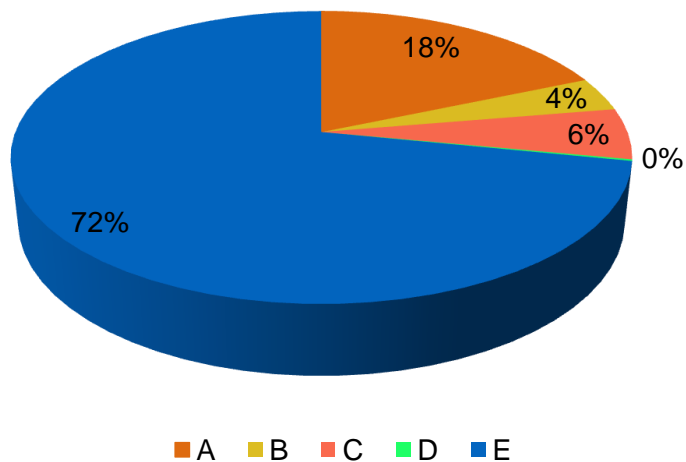


■ Alto ■ Médio ■ Baixo

Empreendedor	Dano Potencial Associado			Total Classificadas	Total S/ Classificação
	Alto	Médio	Baixo		
CODEVASF (99)	10	7	81	98	1
COMPESA (84)	18	1	65	84	0
SARA (84)	1	0	83	84	0
PERPART (61)	1	1	59	61	0
DNOCS (39)	27	6	6	39	0
SDEC (34)	7	2	20	29	5
Sem Identificação (15)	0	0	15	15	0
Projetada (9)	0	0	9	9	0
Municípios (7)	0	0	0	0	7
Particulares (6)	2	0	3	5	1
MIN (3)	3	0	0	3	0
INCRA (1)	0	0	0	0	1
TOTAL	69	17	341	427	15

19 e 20 de fevereiro de 2018

CLASSE DAS BARRAGENS



Empreendedor	Classe da Barragem					Total Classificadas	Total S/ Classificação
	A	B	C	D	E		
CODEVASF (99)	10	7	13	1	65	96	3
COMPESA (84)	18	1	2	0	63	84	0
SARA (84)	1	0	0	0	83	84	0
PERPART (61)	1	1	0	0	59	61	0
DNOCS (39)	27	4	5	0	3	39	0
SDEC (34)	7	2	4	0	16	29	5
Sem Identificação (15)	0	0	0	0	15	15	0
Projetada (9)	0	0	0	0	9	9	0
Municípios (7)	0	0	0	0	0	0	7
Particulares (6)	2	0	0	0	3	5	1
MIN (3)	3	0	0	0	0	3	0
INCRA (1)	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	69	15	24	1	316	425	17

DNOCS + CODEVASF + COMPESA
80% das Barragens classe A

CATEGORIA DE RISCO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO		
	ALTO	MÉDIO	BAIXO
ALTO	A	B	C
MÉDIO	A	C	D
BAIXO	A	C	E

REGULAMENTAÇÃO DO LSB

- **RESOLUÇÃO N° 02/2016 – DC (Diretoria Colegiada da APAC), 22 de dezembro de 2016, regulamentando o art. 9° da Lei Federal n° 12.334/2010.**
- **RESOLUÇÃO N° 03/2017 – DC (Diretoria Colegiada APAC), 28 de dezembro de 2017, regulamentou os art. 8°, 9°, 10, 11 e 12 da Lei Federal n° 12.334/2010, revogando a RESOLUÇÃO N° 02/2016.**

Inspeção de Segurança Regular, PSB e PAE

- **Os empreendedores que possuem barragens cadastradas na APAC, foram notificados para apresentarem as ISR de todas as barragens que sejam de suas responsabilidades;**
- **Foram protocoladas na APAC, até 31 de janeiro de 2018 referente ao ano de 2017, seis relatórios de ISR;**
- **Os empreendedores de barragens preexistente a RESOLUÇÃO N° 03/2017 – DC, deverão apresentar o PSB e o PAE (este ultimo quando exigido) em ate 365 dias a contar da data de publicação da Resolução citada;**
- **Foi apresentado a APAC em 2017 o PAE da barragem de Jucazinho, não sendo apresentado o PSB.**

Inspeção de Segurança Regular, PSB e PAE

- **Cerca de 95% das barragens do Estado são de responsabilidade de Órgãos Públicos**
- **Boa parte não reconhecem a responsabilidade sobre a barragem**
- **Os que reconhecem necessitam de tempo para promover as devidas licitações e/ou alegam não possuírem recursos financeiros nem pessoal suficientes para atender as exigências.**
- **Alguns empreendedores possuem mais de 20 barragens.**

Fiscalização de Barragens

- **A APAC esta buscando regularizar as outorgas de construção das barragens, uma vez que grande parte das barragens são antigas e não possuem esta outorga, fato que dificulta a identificação do empreendedor/responsável pela barragens;**
- **Independente da regularização da outorga, os empreendedores cadastrados foram notificados para apresentarem os relatórios das ISR de todas as barragens que estejam sobre suas responsabilidade;**
- **Os empreendedores foram notificados quando a classificação do Dano potencial Associado e Categoria de Risco de suas barragens;**

Fiscalização de Barragens

- **O prazo para entrega dos relatórios das ISR referente ao ano de 2017 foi até 31/01/2018;**
- **Os relatórios entregues estão sendo analisados e as barragens serão reclassificadas quando necessário;**
- **Para o ano de 2018, esta sendo elaborado um cronograma de fiscalização in loco, levando em consideração priorizar as barragem que ainda não foram enquadradas na lei de segurança, bem como, eventuais barragens que estejam com algum problema (incluindo as barragem que estejam com denuncia no MP ou na Ouvidoria da APAC).**

DESAFIOS

- **Identificar os empreendedores/responsáveis, principalmente quando esses forem órgão públicos;**
- **Quando não são identificados os empreendedores, em geral, os beneficiários são pequenos usuários que não possuem os recursos suficientes para fazer a manutenção, bem como assumir os custos do PSB, PAE e suas atualizações;**
- **Falta regulamentação (Decreto, Lei??) de fiscalização de barragem com as infrações e suas respectivas penalidades;**

**I SEMINÁRIO
FNOGA**



**Secretaria de
Planejamento
e Gestão**



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

19 e 20 de fevereiro de 2018

OBRIGADO

Marcelo C. Asfora
Diretor Presidente da APAC
mcasfora@apac.pe.gov.br